

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
2 CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
3 EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ESTADO DO
4 CEARÁ.

5 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às catorze horas, na sala de
6 reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Mestre Zuca, Número
7 sessenta e seis, neste município de Porteiras – Ceará, reuniram-se ordinariamente os
8 membros do CACS/FUNDEB, o assessor de contabilidade da prefeitura senhor Valmir
9 Lucena da Silva e a senhora Maria Edileuza Ferreira Miranda, secretária de educação do
10 município, todos convidados previamente, com o objetivo de discutir e apresentar a
11 prestação de contas referente aos recursos do FUNDEB 2024. Depois de confirmada a
12 presença de todos, a senhora Maria Edileuza Ferreira Miranda, desejou boas vindas,
13 agradeceu a Deus por mais um momento e em seguida passou a palavra para o
14 presidente do conselho, o senhor Edilson Leandro Penha que cumprimentou a todos,
15 agradeceu a disponibilidade, falou a respeito de mais um ano concluído com sucesso,
16 enfatizou a responsabilidade na utilização dos recursos públicos e em seguida convidou o
17 assessor de contabilidade da prefeitura, senhor Valmir Lucena da Silva, o qual fez a
18 apresentação do demonstrativo de receitas e despesas de aplicação do FUNDEB do ano
19 de 2024. A receita foi de R\$ 38.244.940,72 (trinta e oito milhões duzentos e quarenta e
20 quatro mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) e as despesas foram
21 R\$ 40.332.474,55 (quarenta milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e
22 quatro reais e cinquenta e cinco centavos), onde foram aplicados R\$ 27.394.621,87 (vinte
23 e sete milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e
24 sete centavos) correspondentes a 71,63% nos gastos para o pagamento de remuneração
25 dos profissionais da educação. Cumprindo assim o mínimo legal de 70% estabelecido
26 pela lei do FUNDEB; e aplicados R\$ 12.937.852,68 (doze milhões novecentos e trinta e
27 sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) correspondentes a
28 33,83% que foram gastos com outras despesas, no entanto, vale ressaltar que esse
29 percentual é justificado devido as despesas referentes 2023 foram pagas em 2024, tudo
30 de acordo com estabelecido pela lei do FUNDEB. Depois dessa explicação detalhada,
31 não havendo dúvidas dos conselheiros e não sendo encontrada nenhuma irregularidade
32 nos relatórios, aprovou-se por unanimidade e emitiu-se o parecer favorável pela sua
33 aprovação. Por fim, a palavra foi passada para o senhor presidente do CACS/FUNDEB
34 que demonstrou a sua gratidão pelo compromisso e responsabilidade dos membros deste
35 conselho. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada esta sessão e pediu para
36 que seja lavrada esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Francisco
37 Luciano Clementino de Almeida, secretário do CACS/FUNDEB, e por todos.

38 Francisco Luciano Clementino de Almeida

39 Edilson Leandro Penha,

40 Cleusa Maria dos Santos

41 Maria Cleiana de Lima Sobrinho Santos

42 Jamyla Alves de Barros

43 José Amalato de Oliveira

44 Fabiana Pereira da Silva

45 Fernanda Vidal dos Santos

46 Francisco Augusto de Melo

47 Maria Edileuza Ferreira Miranda

48
49
50
51
52
53
54
55
56

Francisco de S.
Ana Alves dos Santos.
Liliane Luoni Alberto
Thaina Pereira
Maria Eduarda Alberto